



PROJETO DE LEI Nº *42* /2017

“Dispõe sobre Denominação de Creche”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil João Batista Dorneles**” o atual Centro Municipal de Educação Infantil Barra Alegre, situado na Rua Francisco Fernandes Silva, n.º 30, no Bairro Barra Alegre.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de maio de 2017.

*Paulo César dos Reis*  
VEREADOR

*As comissões de:  
- Legislação e Urbanismo.  
Até:  
Silvia  
16/05/17*

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: *16/05/17*  
SECRETARIA GERAL

*Don Shirley*

*Até:  
Silvia  
16/05/17*

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação Urbanismo</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>17</i> / <i>05</i> / <i>17</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>23</i> / <i>05</i> / <i>17</i>



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear a memória de **João Batista Dornelas**, importante personagem da História de Ipatinga, que muito amou e fez por nossa cidade.

**João Dorneles** nasceu João Batista Dornelas, em 21 de fevereiro de 1955, em Patrocínio, Distrito de São João Jacutinga, Minas Gerais, filho de Geraldo Maurílio Dornelas e Inês Maria de Souza.

Veio ainda adolescente para Ipatinga, onde se casou com D. Lucinda Dornelas Barbosa Portela, aos 21 anos, em julho de 1955, no Distrito de Barra Alegre, local em que passou toda a sua vida.

Pai de três filhos, Bia, João Paulo e Tatiane Dornelas, o Sr. **João Dorneles** foi comerciante, fazendeiro e vereador, eleito por três mandatos consecutivos à Câmara Municipal de Ipatinga, nos períodos de 1983 a 1988, de 1989 a 1992 e de 1993 a 1996.

Ocupou a cadeira da Presidência do Legislativo no ano de 1993, quando pautou sua atuação pela defesa incessante dos interesses do povo ipatinguense.

João Batista Dornelas foi um homem de bem, e sua ausência deixa desolada a comunidade ipatinguense, que perde um grande líder, um político de conduta exemplar, um chefe de família e um cidadão comprometido com seus semelhantes, sendo merecedor desta justa homenagem que o povo de Ipatinga, através de seus vereadores, lhe presta com carinho e respeito.